

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº. 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08 – CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº. 23113.002628/10-50,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Secretário Executivo, MARIA OSCILENE DE SOUZA FONSECA, matrícula SIAPE nº 15670351, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, admitido em 12/02/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 521**

DE 12 DE MARÇO DE 2010.

Concede vantagem salarial a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina o artigo 1º parágrafos 2º e 4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no D.O.U de 30/06/2006;

Considerando o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.003501/10-94,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar de Cozinha, JOSÉ PAULO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 4258135, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, de 10% (dez por cento), a partir de 08/03/2010, por ter concluído o Ensino Médio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 522**

DE 12 DE MARÇO DE 2010.

Extingue contrato O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.00356/10-42/UFES,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Extingue, a partir de 01/04/2010, o contrato do Professor Substituto, LETÍCIA GASPAR TUNALA MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 1636444, contratado como Professor Adjunto, Nível 01, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 523**

DE 12 DE MARÇO DE 2010.

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do processo nº 23113.002022/10-04/UFES,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Extinguir, a partir de 01/03/2010, o contrato do Professor Substituto, INAURA CAROLINA CARNEIRO DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1698666m contratado como Professor Assistente, Nível 01, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 524**

DE 12 DE MARÇO DE 2010.

Exonera servidor a pedido.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990;

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.002642/10-81/UFES;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 21/03/2010, o servidor ADNA CRISTINA DE CARVALHO, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE nº. 167528, lotado no Núcleo de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 21/03/2010, o cargo referido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 525**

DE 12 DE MARÇO DE 2010.

Concede Licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997),

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.017325/09-06/UFES,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 16/05/2010 a 30/04/2011, ao Professor Adjunto, Nível 02, TÂMARA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1093126, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas– DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 526**

DE 12 DE MARÇO DE 2010.

Retifica Portaria nº. 2.535/2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo nº. 23113.013074/09-28,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº. 2.535, de 12/11/2009, publicada no Boletim Interno de Serviço nº. 94, ano IV, fl.n.º 05 de 26/11/2009, desta Universidade, onde se lê: "pelo período de 01/02/2010 a 31/01/2011", leia-se: "pelos períodos de 01/02/2010 a 04/04/2010 e de 06/10/2010 a 31/01/2011", para realizar estágio de pós-doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro; e de 05/04/2010 a 05/10/2010, para realizar estágio de pós-doutorado na Universidade de Queensland, na cidade de Queensland, Austrália, ficando ratificados os demais termos.

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

**PORTARIA Nº 527**

de 12 de março de 2010

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.013074/09-28

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, Professor Associado 02, matrícula SIAPE nº. 21784745, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, pelo período de 05/04/2010 a 05/10/2010, para realizar Estágio de Pós-Doutorado na Universidade de Queensland, na cidade de Queensland, Austrália.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

Reitor

**PORTARIA Nº 528**

DE 12 DE MARÇO DE 2010.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.002119/10-36/UFES,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 04, JOSÉ RICARDO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº.º 1166728, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar do estudo sobre a economia industrial recente do estado de Sergipe, realizado através do Instituto Euvaldo Lodi, no período de 15/12/2009 a 30/05/2010, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 529**

DE 12 DE MARÇO DE 2010.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.002119/10-36/UFES,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 04, RICARDO OLIVEIRA LACERDA DE MELO, matrícula SIAPE n.º 0426454, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar do estudo sobre a economia industrial recente do estado de Sergipe, realizado através do Instituto Euvaldo Lodi, no período de 15/12/2009 a 30/05/2010, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 530**

DE 12 DE MARÇO DE 2010.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.002119/10-36/UFES,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 01, OLÍVIO ALBERTO TEIXEIRA, matrícula SIAPE n.º 0337148, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar do estudo sobre a economia industrial recente do Estado de Sergipe, realizado através do Instituto Euvaldo Lodi, no período de 15/12/2009 a 30/05/2010, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1098.011/2006-UFES firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Teccol Engenharia, CNPJ 15.586.696/0001-57 Objetivo: Alterar a redação da Cláusula Segunda (DAS COMPETÊNCIAS), Parágrafo Segundo (À TECCOL), inciso terceiro, para adequação às disposições na Lei nº 11.788/2008 e prorrogação da vigência. Vigência: 13/02/2010 a 12/02/2011. Gestor (a): Elizabeth Azevedo Souza. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, pela UFS, e o Sr. Francisco Roberto Nogueira de Souza Costa pela Teccol.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato ao Convênio nº 1583.008/2010-UFES firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a CODEVASF, CNPJ 00399857/0001-26. Objetivo: Proporcionar estágio aos alunos matriculados na UFS nas dependências da CODEVASF Gestor: Elizabeth Azevedo Souza. Assinaram o Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Sr. Antônio Viana Filho, pela CODEVASF.

# Atos da Reitoria

**PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO IV - Nº 106 - 18 DE MARÇO DE 2010**

**PORTARIA Nº 458**  
DE 04 DE MARÇO DE 2010  
Constitui Comissão de Processo Disciplinar O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no processo nº 23113.001932/10-25.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores estáveis Mércia Maria Silva Pretexato, matrícula siape nº 425657, Assistente em Administração lotada no GR, Prof. Olímpio de Oliveira Passos, matrícula siape nº 10278665, lotado no DCC/CCSA e o Prof. Antônio Carlos Carvalho Barreto, matrícula siape nº 426285, lotado no DBI/CCBS para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Disciplinar visando à apuração de possíveis irregularidades que dizem respeito à documentação apresentada na contratação de empréstimo consignado, objeto do processo nº 23113.001932/10-25.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 490**

de 11 de Março de 2010.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113. 002354/10-26/UFES,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Extinguir, a partir de 26/01/2010, o contrato do Professor Substituto, FERNANDO ANTONIO SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1203912, contratado como Professor Adjunto, Nível 01, lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 491**

DE 11 DE MARÇO DE 2010.

Tornar portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Comunicação Interna nº 12/DDRH/GRH, de 08/03/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 114 de 11 de janeiro de 2010, que designou a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, LUCIELMA SANTOS PASSOS, matrícula SIAPE n.º 1642820, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal – DIDEP/DDRH/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Chefe da Divisão de Planejamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal – DIRESP/DDRH/GRH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 492**

DE 11 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 17/PROGRAP/UFES, de 22/02/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 04, ANTÔNIO EDILSON DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 0426351, lotado no Departamento

de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFS/CCBS, em exercício no Departamento de Administração Acadêmica – DAA/PROGRAD, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2010, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 493**

DE 11 DE MARÇO DE 2010.

Retifica Portaria nº 206/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o consta Ofício 001/DED/Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”, de 25/01/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 206/UFES, de 26/01/2010, que designou o Professor Adjunto, Nível 01, CLAUDIA DA MOTA DARÓS PARENTE, matrícula SIAPE nº 1688313, onde se lê: “[...] durante o período de 02/01/2010 a 15/02/2010 [...]”, leia-se: “[...] durante os períodos de 02/01/2010 a 26/01/2010 e 04/02/2010 a 15/02/2010 [...]”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 494**

DE 11 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 001/DED/Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”, de 25/01/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, PAULO SÉRGIO MARCHELLI, matrícula SIAPE n.º 1699741, lotado no Núcleo de Educação do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, pela Coordenação do Núcleo de Educação do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”, durante o período de 27/01/2010 a 03/02/2010, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA nº 495**

de 11 de Março de 2010

Dispensa servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 05/Campus Universitário “Alberto Carvalho”, de 12/02/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos – DIMEQ/PREFCAMP, o Auxiliar de Eletricista, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 15, JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0426567, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Prefeitura do Campus Universitário – PREFCAMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

**P O R T A R I A Nº 500 DE 11 DE MARÇO DE 2010.**

Nomeia Assessor do Reitor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, WELDISON SÁ SANTOS, Matrícula SIAPE nº 425548, lotado na Tesouraria/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, no período de 01/03/2010 a 30/04/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

**P O R T A R I A Nº 501 DE 11 DE MARÇO DE 2010.**

Concede Licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 83, § 1º, da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997).

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.000607/10-17/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, durante o período de 15/01/2010 a 27/01/2010, ao Professor Adjunto, Nível 01, WELLINGTON CESÁRIO, matrícula SIAPE 1698879, lotado no Departamento de Artes e Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

**P O R T A R I A Nº 502 DE 11 DE MARÇO DE 2010.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 007/2010, de 18/02/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, ARETHA LUDMILLA PACHECO, matrícula SIAPE nº 1643808, lotado na Pró Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa - POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no dia 22 de fevereiro de 2010, pela Coordenação de Pós-Graduação – COPGD/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para participação em Banca de Defesa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Uberlândia, a ser realizada na cidade de Uberlândia-MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

**PORTARIA Nº 503 DE 11 DE MARÇO DE 2010.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 044/DIREÇÃO CESAD/UFS, de 18/02/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, FÁBIO ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2542464, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em exercício no Gabinete do Reitor – GR/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Direção do Centro de Educação Superior à Distância – CESAD/UFS, durante o período de 22/02/2010 a 26/02/2010, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

**P O R T A R I A Nº 504 DE 11 DE MARÇO DE 2010.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 08/CECAC, de 19/02/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, FERNANDO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0425702, lotado no Centro Editorial e Audiovisual – CEAV/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, pela Direção do Centro de Atividades de Extensão – CECAC/UFS, no período de 22/02/2010 a 25/02/2010, em virtude do afastamento do Titular, para participação de reuniões, como membro do Grupo de Trabalho do Programa Economia Solidária e Desenvolvimento, coordenado pela Rede de estudos e Pesquisas sobre o Trabalho – Unitrabalho, a serem realizadas na cidade de São Paulo-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

**P O R T A R I A Nº 505 DE 11 DE MARÇO DE 2010**

Constitui Comissão de Sindicância

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que consta do Processo nº 23113.013017/08-11.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar Mércia Maria Silva Pretexato, matrícula siape nº 425657, lotada no GR, Luiz Vieira Messias, matrícula siape nº 425419, lotado no DBI/CCBS e a Profª. Djalma Andrade, matrícula siape nº 426319, lotada no DQI/CCET para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração da denúncia objeto do processo nº 23113.013017/08-11.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

**P O R T A R I A Nº 506 DE 11 DE MARÇO DE 2010.**

Designa Fiscal de Contratos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016672/09-86;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, como Fiscal dos Contratos nº 1240.031/2010-UFS e nº 1241.032/2010-UFS e nº 1241.032/2010-UFS, referentes à contratação da L'Affiche Comércio e Serviços Ltda para impressão de 243.000 provas, e à contratação da Yantec Gráfica e Editora Ltda para a impressão de 94.560 exemplares de livros, ambos para atender os diversos cursos de licenciatura à distância, o professor titular, Nível 01, ANTONIO PONCIANO BEZERRA, matrícula SIAPE nº 426219, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas-DLE/CECH, em exercício na Função de Diretor Geral do Centro de Educação Superior a Distância-CESAD.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, EDÉLZIO ALVES COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1153880, lotado no Centro de Educação Superior a Distância-CESAD/UFS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

**PORTARIA Nº 507 DE 11 DE MARÇO DE 2010.**

Designa Fiscal de Contratos O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.005797/09-90;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, como Fiscal dos Contratos nº 1206.122/2009-UFS, firmado com a empresa H.P. Eletricidade e Construções Ltda. e nº 1207.123/2009-UFS, firmado com a empresa SEI Soluções Integradas Ltda., respectivamente referentes à Unificação das Subestações/Medidas da Unidade Consumidora Estação UFS e à Correção da Subestação/Medição da Unidade Consumidora CULTART, o professor adjunto, Nível 01, MILTHON SERNA SILVA, matrícula SIAPE nº 1548932, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica-DEL/CCET, na Função de Presidente da Comissão Interna de Conservação de Energia-CICE/UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 253026, lotado na Coordenação de Planejamento Geral-COGEPLAN, em exercício na Função de Coordenador de Controle de Custos - COC/COGEPLAN/UFS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

**PORTARIA Nº 508 DE 11 DE MARÇO DE 2010.**

Designa Fiscal de Contratos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016653/09-31 e 23113.016655/09-67;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 14, JENISSON DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 425881, lotado na Prefeitura do Campus Universitário-PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Restaurante Universitário-RESUN, como Fiscal dos Contratos abaixo listados:

Nº do contrato: 1236.027/2010

Nº do processo: 16655/09-67

Empresa contratada: Enivanica Carvalho Peixoto ME

Objeto do contrato: Fornecimento de gêneros alimentícios (polpas)

Nº do contrato: 1237.028/2010

Nº do processo: 16653-31

Empresa contratada: CHI Comércio Ltda. ME

Objeto do contrato: Fornecimento de gêneros alimentícios (polpas)

Nº do contrato: 1238.029/2010

Nº do processo: 16653/09-31

Empresa contratada: Enivanica Carvalho Peixoto ME

Objeto do contrato: Fornecimento de gêneros alimentícios (polpas)

Nº do contrato: 1239.029/2010

Nº do processo: 16653/09-31

Empresa contratada: O Mercado Comércio e Prestação de Serviço Ltda.

Objeto do contrato: Fornecimento de gêneros alimentícios (polpas)

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, OSVALDO DE OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 425923, lotado no Restaurante Universitário-RESUN, em exercício na Função de Assistente Administrativo Financeiro do Restaurante Universitário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

**PORTARIA Nº 509 DE 11 DE MARÇO DE 2010.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 117, § 3º da Lei 11784 de 22/09/2008;

e o que consta do Processo nº 23113.010703/09-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico ALESSANDRA PEREIRA GOMES MACHADO da

Classe “D III” nível 02, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 11906422, por ter concluído o Curso de Mestrado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

**PORTARIA Nº 510 DE 11 DE MARÇO DE 2010.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I e 10º da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria nº. 286 de 02/09/08 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U em 03/09/2008, Portaria nº 1226 de 06/10/08 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/10/2008 e Portaria nº 653 de 02/07/2009 do Ministério da Educação, publicada no DOU em 06/07/2009;

o que consta no processo de nº 23113.006937/09-92/DED/CECH/UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 038/2009, publicado no D.O.U., em 26/06/2009, para exercerem o Cargo de Professor Efetivo, Nível I.

Art. 2º - Os servidores serão lotados nos respectivos Departamentos e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomarem posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

**P O R T A R I A Nº 511 DE 11 DE MARÇO DE 2010.**

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.002523/10-91/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 18 de outubro de 2003, o cargo de Professor Assistente, Nível 04, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento do ex-servidor JOSÉ PRADO FILHO, matrícula SIAPE nº 0426320.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

**P O R T A R I A Nº 512 DE 11 DE MARÇO DE 2010.**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº. 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº.02/08 – CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº. 23113.011317/07-95,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Economista, LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 25306261, lotado na Coordenação Geral de Planejamento, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, admitido em 15/03/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

**PORTARIA Nº. 513 DE 11 DE MARÇO DE 2010.**

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.001851/10-25/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Extinguir, a partir de 01/02/2010, em decorrência de conveniência administrativa, o contrato do Professor Substituto, LAUDO NATEL DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1649947, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Núcleo de Graduação de Letras do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

**PORTARIA Nº. 514 DE 11 DE MARÇO DE 2010.**

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.001589/10-64/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Extinguir, a partir de 01/02/2010, o contrato do Professor Substituto, EMANOEL MESSIAS COSTA, matrícula SIAPE nº 1668818, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Medicina/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

**PORTARIA Nº. 515 DE 11 DE MARÇO DE 2010.**

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.002353/10-63/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Extinguir, a partir de 01/02/2010, em decorrência de conveniência administrativa, o contrato do Professor Substituto, MARCOS ALEXANDRE DULLIUS, matrícula SIAPE nº 1730168, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Física/CCET, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

**P O R T A R I A Nº 516 DE 11 DE MARÇO DE 2010.**

Altera carga horária de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001;

Considerando o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.000545/10-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho, de quatro horas diárias e vinte horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, do Médico-Area, KARINA OLIVEIRA FERREIRA DANTAS, matrícula SIAPE nº 12790037, lotado no Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

**P O R T A R I A Nº 517 DE 11 DE MARÇO DE 2010.**

Promove servidor por capacitação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;